DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quarta-feira, 02 de junho de 2021 | Ano V | Edição nº 486 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA
Proc. Licitatório n.º 055/2021
TOMADA DE PREÇO n.º 003/2021

Objeto: contratação de uma empresa especializada em obras de Recapeamento Asfáltica, sinalização horizontal/vertical, a ser realizadas várias vias dos Bairros JOEL FORMIGA e VILA PIRAJÁ, do municipio, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e a Planilha Orçamentaria, conforme Contrato de Repasse OGU nº. 885052/2019 e Contrato de Repasse OGU nº 1064953-42, firmado com o Ministério das Cidades.

Na data de 01 de junho de 2021, às 10:30 horas, a Comissão de Licitação.

Reuniram-se para abertura da Tomada de Preço em epígrafe.

Declarada aberta, constatando a presenças de interessados, teve início a abertura dos Envelopes de Documentação, estando presente os representante legal das empresas: GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI EPP, NOROMIX CONCRETO S/A, ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e DATEC ENGENHARIA E INSFRAESTRUTURA LTDA onde os mesmos examinarão e rubricaram todos os documentos; as seguintes empresas: TOP PAV ENGENHARIA EIRELI, HP ENGENHARIA, COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES apresentaram os envelopes 1 e 2, não estando presente os seus representantes legais no ato da abertura.

A Comissão de licitação, após analisar toda documentação, Habilita ou Desclassifica , conforme relação abaixo:

Proponente / Fornecedor Representante Status	Tipo Empresa
GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI Michael Inacio de Oliveira desclassificado	EPP
DATEC ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA Cleber Luis de Freitas Habilitado	LTDA
ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA Jose Luis Grolla Habilitado	EPP
NOROMIX CONCRETO S/A Decio Henrique Homsi Mortari Habilitado	
DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Habilitado	LTDA
HP ENGENHARIA LTDA Habilitado	ME
COPELMA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA Habilitado	EPP

Durante a abertura do envelope de habilitação n.1, da empresa GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI EPP, ficou constatado pelo Presidente da CPL que o CNAE da empresa não apresenta qualificação tecnica para o objeto licitado.

A empresa ZAMPA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇOES LTDA, faz constar: “que a empresa HP ENGENHARIA LTDA, descumpriu o item 3.2, alinea a.2.4 (falta do reconhecimento de firma) do edital; a empresa GSV CONSTRUTORA E USINA DE ASFALTO EIRELI EPP o capital social constante na certidao do CREA esta em desarcordo com a 14º alteração do contrato social.”

A Comissão de Licitação encerra a sessão abrindo prazo 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 109, inciso I da Lei n. 8.666/93.

A abertura dos envelopes da proposta financeira serao julgados após decorrido o prazo recursal, na qual sera remarcado a nova data para a sua abertura.

Nada mais havendo, foi lavrada está Ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e licitante presente.